

CIRCULAR – CARTÓRIOS DE PROTESTOS

Temos recebido muitas consultas a respeito de cobranças feitas por telefone, em que o cobrador identifica-se como sendo de “Cartório de Protestos”.

Geralmente o cobrador informa que a dívida deve ser paga naquele dia, através de depósito bancário. O cobrador também informa que caso o pagamento não seja efetuado, o nome da Padaria será protestado.

Cartórios de Protestos não telefonam cobrando dívidas, esse procedimento é utilizado por “golpistas”, que visam lesar os empresários.

Caso receba algum telefonema desses “golpistas”, não faça pagamento algum e não forneça nenhum dado de sua empresa. Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.

Departamento Jurídico SIPAN AIPAN ABC

